



LEI Nº 1.727 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

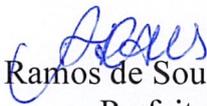
Dispõe sobre denominação de Rua Evangélicos, localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Evangélicos, a Rua que se inicia na Rua B acesso ao campo do América e termina numa sem saída na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita